



Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 1906/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2024

TERMO ADITIVO Nº 067/2025

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2024, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PROJETOS ESPORTIVOS EM DIVERSAS MODALIDADES PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO – SÃO PAULO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO**, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 46.732.442/0001-23, com sede na Rua José Quirino Ribeiro, nº 55, Jardim Belém, Descalvado/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Luís Guilherme Panone**, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **V1 SOLUÇÕES - EVENTOS, PUBLICIDADE E MARKETING LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 23.095.981/0001-01, com sede à Avenida Nove de Julho, nº 3575, Sala 2007, Andar 20, Edifício Maxime, bairro Anhangabaú, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP 13.208-056, neste ato representada por seu responsável legal, Sr. **Erasmus Tarallo**, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.367.036 e inscrito no CPF/MF sob nº 068.505.438-14, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 209/2024**, com a finalidade de prorrogação de sua vigência, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Em comum acordo entre as partes, a vigência da **Ata de Registro de Preços nº 209/2024**, celebrada em 09 de agosto de 2024, **fica prorrogada por 12 (doze) meses**, determinando-se o dia **08 de agosto de 2026** para seu término.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas, condições e obrigações previstas na Ata de Registro de Preços original que não tenham sido modificadas por este termo.



Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Órgão Gerenciador providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo nos termos da legislação específica.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo relacionadas.

Descalvado, 06 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

Luís Guilherme Panone

Prefeito Municipal

Órgão Gerenciador

V1 SOLUÇÕES - EVENTOS, PUBLICIDADE E MARKETING LTDA.

Erasmio Tarallo

Representante Legal

Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:

1.
Nome: Priscila Cristina Zambrano
R.G.: 45.517.339-4

2.
Nome: Aline Finato Bertoleti Prado
R.G.: 42.660.597-4



Prefeitura do Município de Descalvado

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO

DETENTORA DA ATA: V1 Soluções - Eventos, Publicidade e Marketing Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 209/2024

TERMO ADITIVO Nº 067/2025

OBJETO: O presente termo aditivo objetiva prorrogar por 12 (doze) meses a vigência da Ata de Registro de Preços nº 209/2024, visando a contratação de empresas para prestação de serviços técnicos especializados em projetos esportivos em diversas modalidades para atender a Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo da Prefeitura do Município de Descalvado – São Paulo.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Descalvado, 06 de agosto de 2025.



Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luís Guilherme Panone

Cargo: Prefeito

CPF: 298.860.978-09

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Luís Guilherme Panone

Cargo: Prefeito

CPF: 298.860.978-09

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: Luís Guilherme Panone

Cargo: Prefeito

CPF: 298.860.978-09

Pela DETENTORA DA ATA:

Nome: Erasmo Tarallo

Cargo: Responsável Legal

CPF: 068.505.438-14

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Nome: Edilson Pereira de Godoy

Cargo: Secretário de Finanças

CPF: 066.367.818-82

Assinatura: _____

GESTOR DA ATA:

Nome: Roberto Bonani de Souza

Cargo: Secretário de Esportes, Lazer e Turismo

CPF: 321.304.018-56

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Autoridade Competente

Nome: Gustavo de Freitas

Cargo: Secretário de Administração

CPF: 139.514.038-37

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.